



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO/AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado pela razão da escolha do prestador de serviço, bem como pela documentação apresentada;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024, nos termos descritos abaixo:

O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em EFD-REINF e DCTFWEB para Setor Público Municipal na Câmara de Camacã, tendo como escolhida a empresa **CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA S/S LTDA**, pessoa direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **40.796.878/0001-08**, para dar continuidade das atividades da Câmara Municipal de Camacã/BA, no exercício de 2024, mediante pagamento mensal, no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camacã (BA), 01 de abril de 2024.

LUCAS MUNIZ BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO N. 025/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACAN

CNPJ 16.421.612/0001-98

Avenida Dr. João Vargens, 76, Centro – CEP: 45.880-000

Camacã – Estado da Bahia

CONTRATADO: CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA S/S LTDA – CNPJ 40.796.878/0001-08

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em EFD-REINF e DCTFWEB para Setor Público Municipal na Câmara de Camacã.

PRAZO: Início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro 2024.

REGIME: Execução direta

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

ORÇAMENTO: DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; **UNIDADE:** 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores- **AÇÃO:** 2.003 – Gerenciamento das atividades do legislativo; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00 — Serviço de Consultoria – **FONTE:** 15000000 – Recurso não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/21.

Camacã (BA), 01 de abril de 2024.

LUCAS MUNIZ BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal